EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL N° 05/2021 - ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL – LIDERE BRAND & STARTUPS: GO AHEAD

1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS

1.1 Este processo seletivo se destina ao preenchimento de 12 vagas e formação de cadastro de reserva de bolsistas de nível Técnico e Superior de cursos do IFSC - Câmpus Lages, junto aos projetos “Startups: go ahead” e “LIDERE Brand: marcas locais, estratégias globais”.

1.2 O objetivo geral do projeto “Startups: go ahead” é propor soluções para os desafios mercadológicos, decorrentes da pandemia da Covid 19, enfrentados por microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) vinculados, preferencialmente, ao Centro de Inovação de Lages “Orion Parque Tecnológico”.

1.3 O objetivo geral do projeto “LIDERE Brand: marcas locais, estratégias globais” é propor soluções para a gestão da marca de produtos típicos da Serra Catarinense afetados pela pandemia da Covid 19, em especial, o queijo artesanal serrano (que recebeu a concessão da Indicação Geográfica - IG “Campos de Cima da Serra” na modalidade Denominação de Origem - DO pelo INPI durante a pandemia), os vinhos de altitude e a manufatura do couro.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

2.1 Promover, nas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a realização de projetos e ações de extensionismo tecnológico em interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

2.2 Estimular a participação de servidores e estudantes da Rede Federal em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de Covid-19.

2.3 Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes da Rede Federal por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

2.4 Estimular a aproximação entre as instituições da Rede Federal e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Fica estabelecido o cronograma para o processo seletivo de bolsistas para atuação nos projetos conforme Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma do processo seletivo

Etapa	Data
Inscrições	De 10/05/2021 a 15/05/2021
Divulgação dos resultados	17/05/2021
Pedidos de reconsideração	Até 18/05/2021
Resultado Final	19/05/2021
Entrega da documentação	20/05/2021

4. DAS VAGAS

4.1 Ficam estabelecidas as vagas e suas distribuições por cursos que possuem afinidade com os projetos conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Vagas por Curso – Técnico/Superior (considerando os 2 projetos)

CURSO	Nº de Vagas	Pré-Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa (R$)	Inscrições
Técnico em Administração	De 02 a 04 vagas e formação de cadastro reserva	Estar cursando o curso Técnico em Administração no IFSC Lages	20 h** Por semana (2ª a 6ª)	R$ 400,00**** Por mês	Através do preenchimento do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLWPCoekPB9-pPZxdxhafPgUZJm9fskLhD--sbUpSY8u65_A/viewform?usp=sf_link

Cursos Superiores do Câmpus Lages do IFSC	Cadastro de reserva a 02 vagas*	Estar cursando Ciência da Computação ou Engenharia Mecânica ou Gestão do Agronegócio ou Processos Químicos ou Engenharia Química no IFSC Lages	20 h*** Por semana (2ª a 6ª)	R$ 400,00**** Por mês	Através do preenchimento do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLWPCoekPB9-pPZxdxhafPgUZJm9fskLhD--sbUpSY8u65_A/viewform?usp=sf_link
Pós-graduação em Marketing	De 06 a 10 vagas e formação de cadastro reserva	Estar cursando o curso de Pós-Graduação de Especialização em Marketing no IFSC Lages	20 h*** Por semana	R$ 400,00**** Por mês	Através do preenchimento do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLWPCoekPB9-pPZxdxhafPgUZJm9fskLhD--sbUpSY8u65_A/viewform?usp=sf_link

* Os alunos de cursos de graduação comporão cadastro de reserva para os projetos, mas podem vir a preencher duas vagas de bolsistas;
**Os bolsistas de curso Técnico deverão cumprir a carga horária de 20h junto ao laboratório LIDERE no Orion Parque e/ou de forma remota (de acordo com plano de trabalho);
*** Os bolsistas de curso superior e pós-graduação poderão realizar até 18h de atividade de pesquisa remotamente e 2h no laboratório (de acordo com plano de trabalho);
**** Os bolsistas receberão 6 parcelas da bolsa.

5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO BOLSISTA

a) Seguir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
b) Participar de ações de ambientação e treinamentos;
c) Cumprir o seu Plano de Trabalho;
d) Acessar regularmente o e-mail, grupo de WhatsApp e outros canais de comunicação do projeto;
e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao coordenador;
f) Comunicar ao coordenador e sua equipe suas ações frente ao projeto;
g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;

i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

5.1 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

a) a pedido do estudante;
b) por desistência do estudante;
c) a pedido do Coordenador do projeto;
d) por não cumprimento das exigências do projeto;
e) por descontinuidade da matrícula junto ao IFSC;
f) por ausência prolongada do estudante nas disciplinas de seu curso no IFSC;
g) por sanção disciplinar;
h) Por descumprimento dos requisitos deste edital;
i) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

5.2 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento o cadastro de reserva deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições estarão abertas no período indicado no item 2 (Cronograma) - De 10/05/2021 a 15/05/2021.

6.2 Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição pelo **formulário** indicado abaixo, preenchendo todas as informações indicadas como obrigatórias, em qual dos dois projetos têm maior interesse em participar (Startups: go ahead ou LIDERE Brand) e apresentando um **currículo resumido** e **disponibilidade de carga horária semanal** para atuar no projeto.

6.2.1 Link para o formulário de inscrição (preenchimento obrigatório): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLWPCoekPB9-pPZxdxhafPgUZJm9fskLhD--sbUpSY8u65_A/viewform?usp=sf_link

6.2.2 No currículo resumido apresentará os dados solicitados no formulário: formação (em andamento e concluídas), experiências profissionais (se tiver), resumo de suas qualificações, objetivo ao participar do projeto.

6.3 Dúvidas: entrar em contato com os coordenadores dos projetos, Prof.ª Larisse Kupski ou Prof. Thiago Meneghel pelos e-mails: larisse.kupski@ifsc.edu.br e/ou thiago.meneghel@ifsc.edu.br

7. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

7.1 Serão analisados os currículos resumidos enviados e a disponibilidade de carga horária em relação aos objetivos gerais que deverão ser alcançados pelos projetos e estabelecida uma ordem de classificação.

7.2 A divulgação do resultado será conforme período indicado no item 2 (Cronograma) na página do Campus Lages.

7.3 Os candidatos classificados serão convocados por e-mail (endereço que utilizaram para enviar a inscrição). O candidato convocado terá **dois dias úteis** para manifestação – caso manifeste desinteresse na vaga, ou não se manifeste, será considerado desistente e excluído do processo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação do estagiário se dará mediante assinatura do Plano de Trabalho do Bolsista firmado entre o estudante e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA;

8.2 Neste período de pandemia e suspensão das atividades presenciais no IFSC, a formalização se dará por e-mail.

8.3 Demais documentos serão solicitados aos aprovados para formalização do Plano de Trabalho assim que for divulgado o resultado da seleção.

8.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 07 de maio de 2021.

Thiago Meneghel Rodrigues
Coordenador do Projeto LIDERE Brand
Câmpus Lages do IFSC

Larisse Kupski
Coordenadora do Projeto Startups: Go Ahead
Câmpus Lages do IFSC